

## **EDITAL R Nº 70/2025**

### **PROCESSO SELETIVO MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição, seleção, número de vagas, matrícula e o calendário para admissão no Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem.

**O Curso é recomendado pela CAPES – Conceito 3.**

#### **1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS**

**1.1.** O processo de seleção a que se refere este edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem, na área de concentração em Enfermagem.

**1.2.** Serão ofertadas **20 (vinte) vagas**, distribuídas por duas linhas de pesquisa oferecidas no curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem: 1. Tecnologias na Complexidade do Cuidado de Enfermagem e 2. Tecnologias para o Cuidado de Enfermagem na Atenção Primária.

**1.3.** As aulas do curso serão ministradas no Campus da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, situado na Avenida Washington Soares, nº 1321, bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, preferencialmente, as quintas das 16h às 22h, sextas-feiras e sábados das 8h às 18h, com intervalo aproximado de três semanas entre as disciplinas, bem como, excepcionalmente, em outros dias e locais, mediante aviso prévio.

#### **2. DO PÚBLICO ALVO E DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** O Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem destina-se a profissionais da área de Enfermagem. Os candidatos devem possuir diploma de curso superior de graduação reconhecido por órgão competente. Também serão aceitos candidatos que comprovadamente estejam concluindo o último semestre do curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo órgão competente, desde que apresentado o diploma no ato da matrícula.

**2.2.** Período de inscrição: **2 a 30 de janeiro de 2026.**

**2.3.** O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)**, a ser pago, exclusivamente, por meio de transferência bancária, nas contas abaixo de titularidade da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, **não será aceito o pagamento via PIX** e, em nenhuma hipótese, haverá a devolução do valor supracitado após a efetivação da inscrição.



**CNPJ 073734340001-86**

<b>BRADESCO</b>	<b>BANCO DO BRASIL</b>
AGÊNCIA: 1234-3	AGÊNCIA: 3434-7
CONTA CORRENTE: 51846-8	CONTA CORRENTE: 8158-2

**2.4.** As inscrições serão online. Será necessário o envio de toda a documentação prevista no item 2.5 do presente edital em um único arquivo em formato PDF e dentro do prazo de inscrição para o e-mail [mpe@unifor.br](mailto:mpe@unifor.br). Os candidatos devem escrever no campo “assunto”: **INSCRIÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM**. Não é necessário envio posterior da documentação impressa. As inscrições somente serão consideradas válidas após conferência da documentação digitalizada e confirmação do recebimento. A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

**2.5.** A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento de inscrição preenchido (digital) - modelo disponível no endereço eletrônico, <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-enfermagem>
- b) currículo, preferencialmente em formato *Lattes*;
- c) diploma de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo Governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro), ou, declaração de conclusão de curso;
- d) histórico escolar de graduação;
- e) uma fotografia 3x4 (colorida e recente);
- f) documento de identidade e CPF ou passaporte (se estrangeiro);
- g) projeto preenchido dentro dos campos indicados modelo digital (disponível em <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-enfermagem>)
- h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**2.6.** No momento da inscrição, o candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem: Tecnologias na Complexidade do Cuidado de Enfermagem e Tecnologias para o Cuidado de Enfermagem na Atenção Primária.

**2.7.** Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pela Comissão de Seleção, sendo motivo para o indeferimento a inobservância aos itens 2.2 a 2.5 deste edital.

## **2.8. CONDIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**2.8.1.** Os candidatos com deficiência devem comunicar à Secretaria dos Mestrados Profissionais, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem ônus e/ou dificuldade adicionais.

**2.8.2.** A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para os candidatos inscritos, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

**2.8.3.** Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) aos candidatos com deficiência, durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade de Fortaleza fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

## **2.9. DA POLÍTICA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE NO PROCESSO SELETIVO**

Em consonância com os princípios de equidade, acessibilidade e justiça social, o Mestrado Profissional Em Tecnologia e Inovação em Enfermagem (MPTIE) adota medidas afirmativas no processo seletivo para ingresso no Mestrado.

**2.9.1.** Do total de vagas ofertadas, 20% (vinte por cento) serão reservadas para candidatos autodeclarados pertencentes a grupos historicamente sub-representados no ensino superior, compreendendo: pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, travestis e transgêneros) e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

**2.9.2.** Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão manifestar essa opção no ato da inscrição e apresentar documentação comprobatória, a saber:

- a) Pessoas negras (pretas e pardas): autodeclaração de identidade racial/étnica (Anexo V);
- b) Pessoas indígenas: autodeclaração de pertencimento étnico (Anexo V) e declaração emitida por liderança étnica ou associação comunitária indígena;
- c) Pessoas quilombolas: autodeclaração de pertencimento étnico (Anexo V) e emitida pelo grupo ao qual pertence, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada;
- d) Pessoas com deficiência: laudo médico, com referência a Classificação Internacional de Doenças (CID), descrevendo a deficiência, aplicável apenas aos casos de deficiência não aparente (oculta). Para deficiências visíveis, a autodeclaração (Anexo VI) será suficiente, podendo ser solicitada documentação complementar apenas para fins de adequação de acessibilidade no processo seletivo.
- e) Pessoas trans (transexuais, travestis e transgêneros): autodeclaração de identidade de gênero (Anexo VII), podendo ser acompanhada de registro de nome social, quando já existente;
- f) Pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica: inscrição no CadÚnico ou documentação equivalente que comprove renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo, conforme instruções da Coordenação do Programa.

**2.9.3.** Os candidatos inscritos pelas vagas reservadas participarão do mesmo processo seletivo, submetendo-se às mesmas etapas e critérios de avaliação aplicados aos demais candidatos, concorrendo em listas específicas.

**2.9.4.** Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, estas retornarão ao cômputo geral, sendo ocupadas por candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

**2.9.5.** A Comissão de Seleção zelará pelo cumprimento deste item, garantindo condições equitativas de participação e respeitando os princípios de diversidade, inclusão e acessibilidade previstos na normativa institucional.

**2.9.6.** Em caso de suspeita de autodeclaração falsa, mediante denúncia formal, com materialidade, a Comissão desta seleção será consultada e emitirá parecer conclusivo, que será considerado decisivo para a análise do ato administrativo.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** O processo de seleção será constituído por 3 (três) etapas. As notas atribuídas em cada etapa serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas nas três etapas. Em caso de empate, o desempenho na Entrevista será usado como critério de desempate, se persistir, a pontuação curricular, será usada como segundo critério de desempate.

#### **3.2. PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DO PROJETO (ELIMINATÓRIA):**

- a) A análise do projeto será feita levando em consideração os seguintes critérios: criatividade; inovação; potencial de renovação e ganho de eficiência na garantia de direitos; viabilidade; ineditismo; potencial de difusão e reprodução e alcance social.
- b) Serão classificados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 07 (sete), limitado ao total de duas vezes a quantidade de vagas. Em caso de empate na última posição dentre os classificados, serão convocados para a entrevista todos os candidatos que estiverem nesta situação.

#### **3.3. SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA (CLASSIFICATÓRIA):**

- a) O local, dia e horário das entrevistas serão divulgados no dia **3 de fevereiro de 2026** no endereço: <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-enfermagem>;
- b) As entrevistas serão realizadas pela Comissão de Seleção, de forma remota pela plataforma *Google Meet*, no período de **5 a 6 de fevereiro de 2026**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, obedecendo a um cronograma de chamada por ordem alfabética;
- c) Na avaliação da entrevista, a Comissão de Seleção utilizará os critérios: motivos, objetivos e expectativas em relação ao Mestrado; vínculo entre Projeto e o Curso; conhecimento teórico sobre o Projeto apresentado; as experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com o projeto apresentado; bem como, capacidade de liderança e inovação;
- d) O candidato poderá ser questionado sobre o conteúdo de seu Projeto e Currículo;
- e) O candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definidos será desclassificado do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que, devidamente justificados dentro do prazo das entrevistas.

#### **3.4. TERCEIRA ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIA):**

- a) Esta etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção, em conformidade com os itens da ficha de pontuação (Anexo IV).

- b) O total de pontos será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise dos títulos constantes no currículo.

**3.5.** Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e melhor classificados dentro do limite de vagas.

**3.6.** O resultado final do processo de seleção e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente em seu endereço eletrônico, <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-enfermagem>, a partir do dia **13 de fevereiro de 2026**. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.

**3.7.** Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados, por ordem alfabética os candidatos aprovados até o limite do número de vagas.

**3.8.** A classificação final completa estará disponível para consulta na Secretaria dos Mestrados Profissionais.

**3.9.** A Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Curso, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

**3.10.** A inscrição no processo de seleção implicará na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

**3.11.** Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do referido processo seletivo.

#### **4. DA MATRÍCULA**

**4.1.** A matrícula será realizada no período de **23 a 27 de fevereiro de 2026**. O candidato aprovado deve realizar o pagamento da matrícula (primeira mensalidade) através de transferência bancária, nas contas de titularidade da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ previstas no item 2.3. Após o pagamento da taxa de matrícula o candidato deverá encaminhar o comprovante para o e-mail [mpe@unifor.br](mailto:mpe@unifor.br), posteriormente, a Secretaria dos Mestrados Profissionais indicará os demais trâmites.

**4.2.** O candidato aprovado que não proceder à respectiva matrícula, nas datas e horários indicados, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, será considerado desistente. É facultado ao Programa convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Mestrado.

**4.3.** O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do contrato firmado entre as partes.

**4.4.** No ato da matrícula de **candidatos estrangeiros** residentes no exterior é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o **Visto de Estudante**. É vedada a matrícula a candidatos estrangeiros com **Visto de Turista**.

#### **4.5. CRONOGRAMA**

Inscrição	02/01/2026 a 30/01/2026
PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto / Lista de Convocação para Entrevista	03/02/2026
SEGUNDA ETAPA: Realização das Entrevistas	05/02/2026 a 06/02/2026
TERCEIRA ETAPA: Análise Curricular	09/02/2026
Divulgação do Resultado Final Provisório	11/02/2026
Prazo de Recurso	12/02/2026
Divulgação do Resultado Final, após decisão de recurso ( <b>se houver</b> )	13/02/2026
Matrícula	23/02/2026 a 27/02/2026
Previsão de Início das Aulas	05/03/2026

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** Os documentos dos candidatos não convocados para a matrícula serão incinerados após o término do processo seletivo.

**5.2.** Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, à Diretoria de Pós-Graduação, até 2 (dois) dias corridos da data da divulgação da decisão final, conforme cronograma constante no item 4.5 deste Edital.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2025.

**Prof. Dr. Randal Martins Pompeu**  
**Reitor**



**ANEXO I**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E TEMÁTICAS DOS ORIENTADORES DO CURSO DE  
MESTRADO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TECNOLOGIAS DO CUIDAR EM ENFERMAGEM**

**LINHA DE PESQUISA 1: TECNOLOGIAS NA COMPLEXIDADE DO CUIDADO DE ENFERMAGEM**

Desenvolve estudos e tecnologias para o cuidado clínico-cirúrgico no âmbito hospitalar. Prática Baseada em Evidências. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Classificação de Risco. Produção, utilização e avaliação de tecnologias no cuidado de Enfermagem.

**Orientadores e Temáticas:**

**Dra. Isabela Melo Bonfim**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem Médico-cirúrgica. Enfermagem Nefrológica. Tecnologias em Saúde. Segurança do Paciente. Paciente Crítico Crônico. Tecnologias em Saúde.  
<http://lattes.cnpq.br/9558902531294512>

**Dra. Islene Victor Barbosa**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem em Neurologia. Enfermagem Nefrológica. Enfermagem em Cardiologia. Educação em Saúde. Segurança do Paciente. Violência e Acidentes. Tecnologias em Saúde.  
<http://lattes.cnpq.br/6528874820278559>

**Dra. Kiarelle Lourenço Penaforte**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem em Terapia Intensiva. Enfermagem Cardiovascular e Hemodinâmica. Paciente Crítico. Tecnologias em Saúde. Educação em Saúde.  
<http://lattes.cnpq.br/8618127404015993>

**Dra. Karla Maria Carneiro Rolim**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área da Cultura e Humanização em Saúde. Saúde da Criança (com ênfase na Neonatologia e Saúde do Binômio Mãe-Filho). Tecnologias em Saúde.  
<http://lattes.cnpq.br/4306868040124389>

**Dr. Luís Rafael Leite Sampaio**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de Estomatologia. Farmacologia. Neuropsicofarmacologia. Tecnologias em Saúde. Pesquisa Experimental (pré-clínica e clínica).  
<http://lattes.cnpq.br/9043584660254167>

**Dra. Rita Mônica Borges Studart**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem em Terapia Intensiva. Enfermagem em Centro Cirúrgico. Enfermagem em Neurologia e Nefrologia. Tecnologias em Saúde.  
<http://lattes.cnpq.br/9400590661858915>

**Dra. Rita Neuma Dantas Cavalcante de Abreu**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem em Urgência e Emergência. Paciente Crítico e Cirúrgico. Tecnologias em Saúde.

<http://lattes.cnpq.br/9263816178356005>

**Dra. Sarah Maria Feitoza Souza**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem Cardiovascular, Processo de Enfermagem, Sistema de Linguagem Padronizada, Teorias de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Avaliação de Tecnologias em Saúde.

<http://lattes.cnpq.br/7299703380406752>

**LINHA DE PESQUISA 2: TECNOLOGIAS PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Desenvolve estudos e tecnologias no âmbito da atenção primária. Estratégia Saúde da Família. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Clínica ampliada. Prática Baseada em Evidências. Promoção da Saúde. Educação em Saúde. Aplicação e avaliação do processo de Enfermagem nos diversos cenários de prática. Redes sociais em saúde. Produção, utilização e avaliação das tecnologias na atenção primária.

**Orientadores e Temáticas:**

**Dra. Danielle Teixeira Queiroz**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área da Saúde da Família. Saúde Comunitária. Saúde do Homem. Adolescente e Família em Situação de Vulnerabilidade a Doenças e Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis. Educação em Saúde. Tecnologias em Saúde.

<http://lattes.cnpq.br/2245643968859010>

**Dra. Léa Maria Moura Barroso Diógenes**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de HIV/Aids. Aconselhamento, Qualidade e Transmissão Vertical. Educação em Saúde. Tecnologias em Saúde.

<http://lattes.cnpq.br/1353500246237902>

**Dra. Mirna Albuquerque Frota**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de Saúde da Criança e do Adolescente. Cultura e Humanização em Saúde. Tecnologias em Saúde.

<http://lattes.cnpq.br/7250891036415096>

**Dra. Raimunda Magalhães da Silva**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de Planejamento, Gestão e Avaliação de Serviços e Programas de Saúde. Tecnologias para a Saúde da Mulher, Adolescente e Idoso.

<http://lattes.cnpq.br/8577652222943813>

**Dra. Samira Valentim Gama Lira de Alencar**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem, Educação em Saúde, Violência, Acidentes, Adolescente, Criança, Mulher e Idoso.

<http://lattes.cnpq.br/1626866074394761>

**ANEXO II**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**LINHA DE PESQUISA:** \_\_\_\_\_

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO PREVISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Adequação da proposta de projeto apresentada à linha de pesquisa do MPTIE	2,5	
Clareza na definição do objeto de investigação	2,5	
Pertinência do referencial teórico	2,5	
Adequação da metodologia e cronograma	2,5	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**ANEXO III**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

**NOME DOCANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**LINHA DE PESQUISA:** \_\_\_\_\_

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO PREVISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Mestrado	2,0	
Vínculo entre Pré-Projeto e Linha de Pesquisa do Mestrado	2,0	
Conhecimento teórico sobre a proposta apresentada no Pré-Projeto	2,0	
As experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com a proposta aplicada ao Pré-Projeto	2,0	
Tempo, disponibilidade e dedicação ao Mestrado	2,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	



**ANEXO IV**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**LINHA DE PESQUISA:** \_\_\_\_\_

<b>Títulos Considerados por Áreas</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Requerida (candidato preenche)</b>	<b>Pontuação Deferida (NÃO preencher)</b>
<b>I - Formação Acadêmica</b>		<b>4,0</b>		
Curso de Especialização ou Residência em Programa reconhecido pelo MEC	1,0 cada	2,0		
Iniciação Científica financiada pela Instituição de Ensino Superior ou por Órgão de Fomento	0,50 por ano	1,0		
Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	0,50 por ano	1,0		
<b>II – Produção Científica</b>		<b>2,0</b>		
Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados Qualis/Capes (A – B1); Capítulos de livros	1,0 cada	1,0		
Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos	0,50 cada	1,0		
<b>II - Experiência Profissional</b>		<b>4,0</b>		
Experiência profissional posterior à graduação	0,2 por ano	2,0		
Exercício de cargo gerencial devidamente comprovado	0,5 por ano	1,0		
Exercício do magistério superior	0,3 por ano	0,6		
Atividades em âmbito da docência em cursos técnicos	0,2 por ano	0,4		
<b>Total Geral de Pontos</b>	-	<b>10.0</b>		

**Obs.:** As cópias da documentação referentes aos itens avaliados para a pontuação de que trata o Anexo III deverão estar organizadas de acordo com a ordem disposta na ficha de pontuação. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**ANEXO V**

**MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE RACIAL/ÉTNICA**

**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE RACIAL/ÉTNICA**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de participação no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem da Universidade de Fortaleza (MPTIE/UNIFOR), Edital nº /, que me autodeclaro pertencente ao grupo racial/étnico:

- Preto(a)  
 Pardo(a)  
 Indígena  
 Quilombola

Declaro, ainda, estar ciente de que a presente autodeclaração tem efeito de documento público, estando sujeita às sanções legais em caso de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**Observação:** Esta declaração deverá ser assinada digitalmente pelo(a) candidato(a), preferencialmente por meio da plataforma Gov.br ou com assinatura eletrônica com certificação ICP-Brasil. Não serão aceitas assinaturas escaneadas ou sem validade jurídica.



**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de participação no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem da Universidade de Fortaleza (MPTIE/UNIFOR), Edital nº /, que sou pessoa com deficiência, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

- Deficiência física  
 Deficiência auditiva  
 Deficiência visual  
 Deficiência intelectual  
 Deficiência psicossocial (transtorno mental)  
 Outra: \_\_\_\_\_

Estou ciente de que:

Nos casos de deficiência visível, a presente autodeclaração é suficiente para fins de participação no processo seletivo;

Nos casos de deficiência não aparente (oculta), deverá ser apresentado laudo médico atualizado (emitido nos últimos 12 meses), com referência ao CID, descrevendo a deficiência.

Declaro, ainda, estar ciente de que esta declaração tem efeito de documento público, estando sujeita às sanções legais em caso de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
  

---

Assinatura do(a) candidato(a)

**Observação:** Esta declaração deverá ser assinada digitalmente pelo(a) candidato(a), preferencialmente por meio da plataforma Gov.br ou com assinatura eletrônica com certificação ICP-Brasil. Não serão aceitas assinaturas escaneadas ou sem validade jurídica.

**ANEXO VII**

**MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO**

**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de  
identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de  
participação no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem da  
Universidade de Fortaleza (MPTIE/UNIFOR), Edital nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, que me reconheço e me autodeclaro  
conforme minha identidade de gênero, a saber:

Declaro, ainda, que esta autodeclaração tem efeito de documento público, estando sujeita às sanções legais  
em caso de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**Observação:** Esta declaração deverá ser assinada digitalmente pelo(a) candidato(a), preferencialmente por  
meio da plataforma Gov.br ou com assinatura eletrônica com certificação ICP-Brasil. Não serão aceitas  
assinaturas escaneadas ou sem validade jurídica.